



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº132B/15 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA ADEMAR CESAR FERNAINE EPP, PARA SUPRESSÃO.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a Empresa **SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, já qualificada no contrato original, celebram o presente termo aditivo ao contrato, decorrente do Processo **SC/4913/15**, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA SUPRESSÃO**

**1.1** – Fica suprimido do 1º termo aditivo ao contrato o valor de **R\$ 39.540,00** (trinta e nove mil e quinhentos e quarenta reais), referente aos itens abaixo:

CÓDIGO	ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
152830	Biscoito Doce Diet	Kg	6	40,00	240,00
152829	Biscoito Waffer Diet	Kg	6	50,00	300,00
152827	Cappuccino	Kg	1.000	36,00	36.000,00
22141	Soja Texturizada	Kg	300	10,00	3.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

**2.1** – O valor global do presente termo passará a ser **R\$ 411.064,00** (quatrocentos e onze mil e sessenta e quatro reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

**3.1** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

22 JAN 2016

Maurício Humberto Fornari Moromizato  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA**

David Fernando dos Santos Azevedo  
**SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

**TESTEMUNHAS**

1º

Edine A. M. Macário de Faria  
Nutricionista CRN3/2400  
Diretora de Dept. Atensão ao Escolar  
Secretaria Municipal de Educação

2º

NADIA GARCIA BASSO  
RG nº 9.608.681-0  
Secretária Municipal  
de Educação